



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 02/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
02/2021	26/11/21	[Assinatura]

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.174, de 13 de Dezembro de 2019, “Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito especial destinado ao combate às ações de combate ao COVID-19. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À

Sua Excelência

Vereador EDSON JESUS JACOMASSI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
02/2021	26/11/21	

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga pa seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 167.433,98 (Cento e sessenta sete mil, quatrocentos e trinta três reais e noventa oito centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10- Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Bloco da Atenção Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0101
ATIVIDADE:- Ações de Combate ao Covid 19
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2067
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica
VALOR: R\$ 100.000,00
FONTE 05 - FEDERAL
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.008 - COVID 19 - REPASSE PORT.1666

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:- 10- Saúde
SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica
PROGRAMA:- Bloco da Atenção Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0101
ATIVIDADE:- Ações de Combate ao Covid 19
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2067
ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 67.433,98
FONTE 05 - FEDERAL
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.008 - COVID 19 - REPASSE PORT.1666

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será reaberto com recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Olto nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

4320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos repassados pelo Ministério da Saúde oriundos da Portaria 1.666 de 01 de Julho de 2020 para ações de combate ao Covid19.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
25 de janeiro de 2.021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES
Aprovado 27/01/2021

Presidente
Edson Jesus Jacomassi
Presidente



UNANIMIDADE

SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário

Nova Canaã Paulista, 25 de janeiro de 2.021